|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **EVENTOS NO ÂMBITO DO PROJETO ROTAS** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 142.3/2019 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 18 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*a) fiscalização;*

**DELIBERA:**

1. Informar a Presidência do CAU/MG sobre o Evento Integrador do Maio, para que solicite as devidas providências, sendo:
	1. Realização de consulta pública, conforme roteiro elaborado pela CEP-CAU/MG, devendo este ser enviado por e-mail para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo da região na qual acontecerá o Evento Integrador, com 60 dias de antecedência;
	2. Realização do Evento Integrador na Regional Sul de Minas, especificamente na cidade de Guaxupé, no dia 30 de maio:
2. Conselheiro designado para participação: Ademir Nogueira de Ávila;
3. Tema central: Tema escolhido por meio da consulta pública e palestra institucional
4. Objetivo do evento: Promover o reconhecimento do CAU/MG como referência estadual na defesa e fomento das boas práticas de Arquitetura e Urbanismo, e ainda para aumentar visibilidade e repercussão dos serviços prestados e ampliar sua rede de relacionamento.
5. Data: 30/05/2019
6. Horário: 19h
7. Local: Caso o tema da palestra escolhido pela consulta pública seja voltado para profissionais de Arquitetura e Urbanismo, deverá ser local neutro, como auditório de Órgão Público; Caso o tema seja voltado para os estudantes de Arquitetura e Urbanismo, poderá ser no auditório da faculdade, desde que não haja outra instituição de ensino superior.
8. Endereço: De acordo com o local escolhido
9. Inscrições: Cerca de 50 pessoas, entre arquitetos e urbanistas e estudantes.
10. Público alvo: arquitetos e urbanistas e estudantes
11. Parcerias institucionais: Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé (UNIFEG) e Prefeitura (Setor de Obras e/ou Planejamento Urbano)
12. Programação prévia:

19h – Mesa de abertura

19h15 – Palestra institucional

20h – Palestra sobre tema escolhido por meio da consulta pública

21h – Debate direcionado

21h30 – Encerramento;

* 1. Participação nos eventos “O CAU e a Cidade”, conforme solicitação contida no Memorando 038/2018:
1. CAU e a Cidade: 16/04 – Juiz de Fora (Ademir Nogueira de Ávila);
2. CAU e a Cidade: 25/06 – Uberlândia (Ariel Luis Lazzarin);
3. CAU e a Cidade: 13/08 – Montes Claros (Ariel Luis Lazzarin);
4. CAU e a Cidade: 08/10 – Poços de Caldas (Cecília Fraga de M. Galvani);
5. CAU e a Cidade: 11/12 – Belo Horizonte (Todos);

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | **ASSINATURA** |
| Cecília Fraga de M. Galvani – *Coordenadora*🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coord. Adjunto*🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |  |  |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |  |  |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |  |  |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |  |  |  |